

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO				
Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC				
1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC				
RAZÃO SOCIAL				CNPJ
Instituto Jutta Batista da Silva				28.006.096.0001-14
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2	E-MAIL	
26/04/1984	28 9 9952-9865		ijbs@ijbs-brasil.org.br	
LOGRADOURO			Nº	BAIRRO
Rua Bugarville			50	Residencial do Bosque
CIDADE			UF	CEP
Venda Nova do Imigrante			ES	29.375-000
2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA				
Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.				
2.1 REALIDADE				
<p>O Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) foi fundado em 14 de junho de 1983, sendo uma organização sem fins lucrativos, que atua há mais de 40 anos com assessoramento a Associações e Grupos de Voluntários em 11 municípios da Região Serrana do ES, além de desenvolver projetos sociais para crianças e adolescentes, geração de emprego e renda e resgate da cultura com foco em colaborar no desenvolvimento integrado das comunidades locais. Em Venda Nova do Imigrante/ES, o IJBS assessora a Associação de Voluntárias Pró - Hospital Padre Máximo, Grupo de Voluntárias da Escola de Bordados, Grupo de Contadoras de História Contarelê e a Associação de Voluntárias da APAE, e ainda desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Projeto Turma que atualmente atende cerca de 110 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos, no contra turno escolar, com oficinas de musicalização, tênis, karatê, esporte, culinária e informática, nas comunidades de Bicuíba e Camargo. Ainda coordena uma Escola de Bordados, onde realiza cursos de bordados gratuitos para população e ainda fomenta um grupo de voluntárias, que se reúne semanalmente.</p>				
2.2 OBJETO				
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido no Projeto Turma, no âmbito da Proteção Social Básica, para munícipes de Venda Nova do Imigrante/ES, das comunidades do Camargo e da Bicuiba.				

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

2.3 NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido no Projeto Turma, no âmbito da Proteção Social Básica, para munícipes de Venda Nova do Imigrante/ES, das comunidades do Camargo e da Bicuiba, onde atendemos aproximadamente 110 crianças e adolescentes, temos algumas despesas, em especial para custear a instrutora da oficina de culinária, que acontece no Centro Comunitário da Bicuiba, as quartas-feiras, no período de 14:00 as 17:00 horas, com adolescentes, onde o objetivo é alcançar o desenvolvimento de habilidades, a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade.. Outra despesa que temos é com a aquisição de material de consumo, tanto para a confecção do lanche, que é oferecido aos participantes do serviço, onde precisamos adquirir itens para o preparo do mesmo, bem como com a higienização do espaço físico. Outra despesa recorrente é com o deslocamento da Gerente de Projeto e outros colaboradores até o local de execução das atividades, para monitorar, acompanhar e avaliar a realização das atividades, havendo a necessidade do abastecimento do veículo utilizado. E ainda precisamos ter o registro das atividades desenvolvidas com uma boa qualidade e resolução, por isso a necessidade da contratação de um serviço de fotografia profissional, pois todo o material produzido, acaba sendo utilizado para a elaboração de relatórios, manutenção das mídias sociais do IJBS e afins.

3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Oficina de Culinária	Desenvolvimento de habilidades e oportunizar a socialização, visando fortalecer vínculos familiares e comunitários.
2	Deslocamento da equipe do IJBS até as comunidades onde ofertam o SCFV.	Monitorar e acompanhar as atividades desenvolvidas.
3	Registro das ações desenvolvidas no SCFV.	Produzir arquivo fotográfico das atividades desenvolvidas na oferta do SCFV.
4	Aquisição de material de consumo para a manutenção da limpeza e organização espaço onde o SCFV Turma acontece e a confecção do lanche	Manter os espaços limpos e organizados, para a realização das atividades do SCFV.

RUA BUGANVÍLLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

4 FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS		
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Contratação de instrutora de culinária.	Através das ações realizadas no desenvolvimento da oficina de culinária, tais como preparo de alimentos e interação entre os participantes, a exemplo de trabalho em equipe, apresentação para as famílias e para a comunidade, do que fora produzido.
2	Deslocamento da equipe realizado em veículo próprio do IJBS.	Aquisição de combustível, para abastecimento do veículo.
3	O registro será realizado através da contratação de serviço fotográfico, nos espaços onde é ofertado o SCFV.	Os registros fotográficos realizados através de contratação de serviço especializado, serão disponibilizados ao IJBS para posterior arquivamento.
4	Aquisição de materiais necessários para limpeza, organização dos espaços e a confecção do lanche do SCFV.	Realizar diariamente a limpeza, organização dos espaços utilizados e a confecção do lanche servido aos usuários do SCFV.
5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS	
1	Lista de Presença das oficinas realizadas e registro fotográfico;	
2	Nota fiscal da aquisição do combustível;	
3	Nota fiscal da contratação do serviço fotográfico e entrega dos registros fotográficos;	
4	Nota fiscal dos itens de consumo adquirido e registro fotográfico.	
6 RECEITAS E DESPESAS		
Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos		

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014			
6.1 RECEITAS			
Repasse da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante/ES.		R\$ 30.000,00	
Recurso Próprio OSC		R\$ 0,00	
		Total	R\$
6.2 DESPESAS			
01	Contratação da instrutora da oficina de culinária	R\$ 9.600,00	
02	Aquisição de Combustível	R\$ 8.400,00	
03	Contratação do Serviço Fotográfico	R\$ 10.000,00	
04	Aquisição de material de consumo	R\$ 2.000,00	
		Total	R\$ 30.000,00
7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir			
Data de Início		Data de Término	
01/07/2025		31/06/2026	
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Julho/2025	R\$ 30.000,00	Janeiro/2026	R\$
Agosto/2025	R\$	Fevereiro/2026	R\$
Setembro/2025	R\$	Março/2026	R\$
Outubro/2025	R\$	Abril/2026	R\$
Novembro/2025	R\$	Mai /2026	R\$
Dezembro/2025	R\$	Junho/2026	R\$
9 DATA E ASSINATURA			
Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.			

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

Venda Nova do Imigrante, ES, 05 de agosto de 2025

Marlene P Zandonadi

Marlene Piazzarollo Zandonadi
Diretora Presidente
Instituto Jutta Batista da Silva.

RUA BUGANVÍLLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14